



CONGRESSO NACIONAL

MPV 623

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
23/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA 623, DE 19 DE JULHO DE 2013

autor
Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA 623, DE 19 DE JULHO DE 2013

O Inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º. (...)

...

c) operações com valor originalmente contratado acima de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. (...)

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais): rebate de quarenta por cento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas corrigir o limite das operações originalmente contratadas para que possa atender a um maior numero de mutuários, que atravessam as grandes dificuldades impostas pela maior seca dos últimos 50 anos.

PARLAMENTAR

José Rocha